

**RORAIMA:
O AVISO
DA MORTE**

AÇÃO PELA CIDADANIA

Roraima: o aviso da morte

Relatório sobre a viagem da
Comissão da *Ação pela Cidadania*
ao Estado de Roraima, entre
9 e 12 de junho de 1989

Renato Nicolai

Edição e publicação
CCPY/CEDI/CIMI

Expediente

Roraima: o aviso da morte

Relatório sobre a viagem da Comissão da *Ação pela Cidadania* ao Estado de Roraima, entre 9 e 12 de junho de 1989

Ação pela Cidadania é um movimento da sociedade civil em defesa dos direitos inerentes à cidadania, lançado em janeiro de 1989, do qual fazem parte várias organizações, tais como a CNBB, ABI, OAB, CGT, CUT, SBPC, além de parlamentares e personalidades.

Edição e publicação

CCPY Comissão pela Criação do Parque Yanomami

Rua Manoel da Nóbrega, 111,— cj. 32
04001 São Paulo SP

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Av. Higienópolis, 983
01238 São Paulo SP

CIMI Conselho Indigenista Missionário
SDS Ed. Venâncio III, salas 309 a 314
70084 Brasília DF

Capa

Fernando Mascaro

Projeto gráfico

Cláudia Andujar e Flávio Irala

Edição de texto

Carlos Alberto Ricardo

Edição fotográfica

Cláudia Andujar

Revisão

Eduardo Leão

Diagramação e arte-final

Flávio Irala

Fotolitos e impressão

Laserprint

Tiragem

15 mil exemplares

São Paulo, junho de 1989

Sumário

Apresentação	7
Objetivo	9
Roteiro	11
Agressões a direitos	13
Paapiú — agressão aos Yanomami	13
Uraricoera — agressão ao meio ambiente	15
Surumú — agressão às populações Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó	15
Boa Vista — Casa do Índio	19
Exploração dos garimpeiros	19
Evasão de impostos	19
Lei da selva	20
Risco do tráfego aéreo	20
Conflitos	31
Conflito da garimpagem	31
Conflito da pecuária	34
Propostas de solução	39
Demarcação das terras dos Yanomami	39
Retirada dos garimpeiros da área Yanomami	39
Demarcação da Área Indígena Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó	39
Assistência médica de emergência	40
Presença da FUNAI em Paapiú	40
Ações recomendadas	41
Parlamentares	41
Ministério Público Federal	42
OAB	43
Ministério da Justiça	43
Divulgação e mobilização	43
Primeiras iniciativas	45

Secretaria Nacional da Ação pela Cidadania
Conselho Federal da OAB
Av. W3-Norte, Quadra 516, Bloco B, Lote 7
2º andar, sala 204
70770 — Brasília — DF
Tel.: (061) 272-1795 ramal 36
Telex: (61) 4675
Fax: (61) 274-3151

Apresentação

A *Ação pela Cidadania* surgiu na cidade de São Paulo, no início deste ano de 1989, tendo como objetivo fundamental a defesa dos direitos inerentes à cidadania, mediante a mobilização da sociedade civil para o cumprimento da lei.

É, portanto, um movimento que transcende os interesses partidários ou de grupos. Foi lançado no dia 3 de janeiro, em sessão celebrada no auditório da Seccional paulista da OAB, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (dom Luciano Mendes de Almeida, presidente), da Ordem dos Advogados do Brasil (dr. Márcio Thomas Bastos, presidente), da Associação Brasileira de Imprensa (dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente), da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (prof.^a Carolina Bori, presidente), dos Reitores da Universidade de São Paulo (prof. José Goldemberg) e da Universidade de Campinas (prof. Paulo Renato Souza), das Centrais Sindicais CGT (Joaquim dos Santos Andrade, presidente) e CUT (Jair Meneguelli, presidente), da Comissão Teotônio

Vilela (Glaucio Pinto de Moraes), da Comissão de Justiça e Paz (Margarida Genevois), do Núcleo Contra a Violência da USP (prof. Paulo Sérgio Pinheiro), entre outras organizações, além de membros do Congresso Nacional (senadores Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, deputados Plínio de Arruda Sampaio, Fábio Feldmann e José Genoíno) e personalidades, como os empresários José Mindlin e Edson Fregni e o jornalista Jânio de Freitas.

Passado um mês, em fevereiro, o Movimento instalou, na sede nacional da OAB, em Brasília, o seu Secretariado. Nessa oportunidade — presentes os presidentes da CNBB, da OAB, da ABI e da SBPC, além de representantes de outras entidades e deputados e senadores de diferentes partidos — a *Ação pela Cidadania* resolveu, para efetivar o início de suas atividades, concentrar-se em dois problemas que, por sua gravidade e sua repercussão, considerou exemplares:

- a impunidade pelos repetidos assassinatos de dirigentes sindicais dos seringueiros e trabalhadores rurais do Acre e as ameaças que ali persistem, como intolerável desafio, contra líderes daquelas categorias;

- a terrível situação em que se encontram os índios Yanomami, em Roraima, sob ameaça de extinção cultural e física por falta de garantia aos direitos que a Constituição lhes assegura.

Decidiu, então, promover visitas às regiões onde ocorrem aqueles problemas, para exame objetivo da realidade, mediante contato com pessoas diretamente envolvidas nas questões pesquisadas, cidadãos interessados, organizações civis e autoridades locais, com a finalidade de articular ações destinadas a assegurar o cumprimento da lei.

No desempenho da primeira dessas missões, uma Comitativa visitou o Estado do Acre durante os dias 29, 30 e 31 de março. Ao final, produziu um relatório que foi encaminhado ao Governo e, em seguida, publicado. Das indicações feitas, algu-

mas foram implantadas, especialmente na área de competência do Ministério Público Federal, e outras aguardam decisões dos responsáveis pelos setores competentes da administração pública.

Antes de promover a segunda viagem, a *Ação pela Cidadania* foi procurada, em Brasília, por tuxauas Macuxi e dirigentes do Conselho Indígena de Roraima, que denunciavam graves violações dos direitos dos índios na área denominada Raposa/Serra do Sol. Daí a ampliação dos objetivos da segunda missão, para que fossem examinados também os problemas denunciados naquela região.

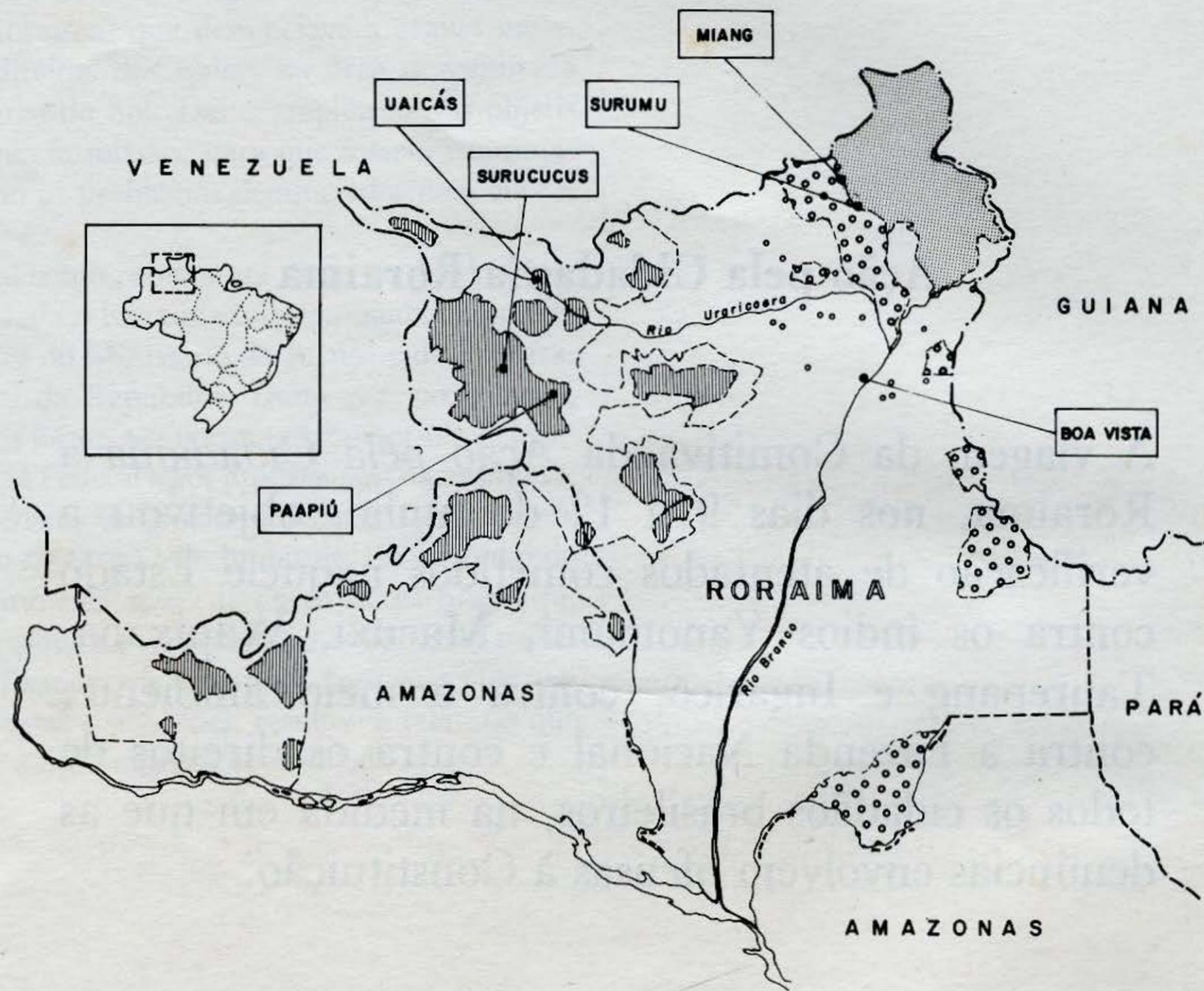
Tal como ocorreu na visita ao Acre, a Comitativa enviada a Roraima foi acompanhada por representantes do Ministério da Justiça e da Procuradoria Geral da República. Desta vez, no entanto, os trabalhos foram seguidos também por um delegado da Polícia Federal e por profissionais da imprensa.

A visita ao Estado de Roraima cumpriu-se no período de 9 a 12 de junho de 1989, contando com o inestimável apoio da Força Aérea Brasileira, que proporcionou o transporte na região. Dos trabalhos lá realizados pela Comitativa, com suas observações, propostas e sugestões, resultou o relatório que a presente edição entrega ao público.

Ação pela Cidadania/Roraima

A viagem da Comitiva da *Ação pela Cidadania* a Roraima, nos dias 9 a 12 de junho, objetivou a verificação de atentados cometidos naquele Estado contra os índios Yanomami, Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó, contra o meio ambiente, contra a Fazenda Nacional e contra os direitos de todos os cidadãos brasileiros, na medida em que as denúncias envolvem ofensas à Constituição.

ROTEIRO DOS LOCAIS VISITADOS PELA
COMISSÃO DA "AÇÃO PELA CIDADANIA
EM RORAIMA". 10 A 12 DE JUNHO DE 1989



- TERRA INDÍGENA YANOMAMI INTERDITADA
PELA PORTARIA FUNAI Nº 1817 DE 08/01/85
- ▨ ÁREAS YANOMAMI DELIMITADAS PELA
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 250 DE 10/11/88
- ▩ ÁREA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL
- OUTRAS ÁREAS INDÍGENAS EM RORAIMA

ESCALA GRÁFICA

100 0 100 200 km

1989

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL
CEDI

Roteiro da viagem

A Comitiva cumpriu o seguinte programa:

- Dia 9 Visita à Casa do Índio/FUNAI em Boa Vista
 Sobrevôo do rio Uraricoera
 Visita à maloca Yanomami de Paapiú
- Dia 10 Reunião com lideranças dos índios Macuxi, Wapixana, Taurepang
 e Ingaricó em Surumú
 Inspeção na maloca Miang (Área Indígena Raposa/Serra do Sol)
- Dia 11 Entrevistas com o governador do Estado, autoridades do Ministério
 Público e da Polícia Federal, o cel. comandante do 6º BEC —
 Batalhão de Engenharia e Construção, o cel. comandante do 2º
 BEF — Batalhão Especial de Fronteira, o cel. av. chefe do Estado
 Maior do COMAR/Manaus, dirigentes do Sindicato dos
 Garimpeiros, de firmas de comercialização de ouro e funcionários
 da FUNAI.



Agressões a direitos

□ Paapiú: agressão aos Yanomami

O primeiro atentado aos direitos dos cidadãos constatado pela Comitiva refere-se à agressão que estão sofrendo os índios Yanomami de Paapiú, na Área Indígena de Surucucús.

Essa área é uma das dezenove que a Portaria Interministerial nº 160, de 13.09.88, definiu como terra indígena. Apesar dessa circunstância, a FAB construiu em Paapiú uma das pistas de pouso previstas no Projeto Calha Norte. A Comitiva verificou que no local não existe nenhuma guarnição da FAB ou destacamento do Exército. A área foi tomada de assalto por centenas de garimpeiros que estão dizimando os Yanomami da região (cerca de mil). Os garimpeiros atraíram dezenas de tendas comerciais ao local e um grande movimento de aviões e helicópteros. Permanecem na região, sem controle de qualquer espécie, uma vez que não há destacamento policial nem qualquer autoridade ali presente. Estão destruindo física, moral e cultu-

ralmente os habitantes da maloca que se encontra ao lado do campo de pouso.

■ A primeira agressão diz respeito à poluição da água. As tendas de comércio e as barracas onde se alojam os garimpeiros localizam-se à beira do mesmo igarapé que abastece a maloca e à montante desta, poluindo a água e provocando enfermidades nos índios. Pior ainda são os depósitos de mercúrio, que envenenam a massa líquida dos rios, pois essa substância é usada no processo de extração do ouro.

■ Outra grave agressão relaciona-se com o abastecimento alimentar. A presença dos garimpeiros afugentou a caça e contaminou os rios, provocando drástica redução na fonte de proteínas, obrigando os índios a esmolar comida.

■ Uma terceira agressão relaciona-se com a saúde dos índios. As consequências, visíveis a olho nu, foram confirmadas pelo depoimento do médico da FUNAI, dr. Oneron de Abreu Pithan, encarregado de realizar inspeções médicas na maloca em questão, que encontramos em Boa Vista. Segundo ele, a partir da chegada dos garimpeiros, há desnutrição, as doenças da pele aumentaram, surgiram doenças venéreas e cresceu a mortalidade entre os índios.

Da população da maloca, 90% — informou o médico — está atacada pela oncocercose, doença de difícil cura, sem possibilidade de tratamento no local. Tal moléstia tende a se alastrar pelo País com o constante e intenso movimento de garimpeiros para dentro e para fora da área.

Nesse quadro sombrio, chamou a atenção da Comitiva a omissão da FUNAI. O barracão da FUNAI e o barracão da Polícia Militar de Roraima, que assinalariam a presença do Estado no local, encontram-se em total abandono. O barracão onde deveria abrigar-se o Posto da FUNAI, localizado a cerca de 30 metros da maloca, achava-se aberto e em completa desordem. Sobre uma mesa, a Comitiva encontrou uma pilha de remédios ao

alcance de quem por ali passasse, bem como duas pastas de documentos do Posto. No chão, no compartimento ao lado, latas vazias de cerveja. O encarregado do Posto não se achava no local e, entrevistado pela Comitiva em Boa Vista, declarou que o havia abandonado por falta de apoio da FUNAI, por sentir que não poderia fazer nada de útil. Os outros dois cargos que conformam a dotação de pessoal desse Posto — atendente de saúde e auxiliar de serviços gerais — encontram-se vagos.

■ Os índios Yanomami estão sofrendo violenta agressão à sua cultura, ao serem expostos, sem qualquer presença de autoridade, ao contato descontrolado, promíscuo, com os garimpeiros. É evidente a superioridade numérica dos garimpeiros em relação aos Yanomami e é notório que os garimpeiros portam armas de fogo, o que coloca os índios em situação de extrema vulnerabilidade. No reduzido tempo de permanência da Comitiva no local, foi possível obter relatos de garimpeiros que confirmam essa agressão. Por exemplo, depoimento fei-

Doenças, falta de assistência, desespero

Raimundo Yanomami deu um depoimento dramático aos membros da Comissão da Ação pela Cidadania, no interior da maloca de Paapiú. Falou na sua própria língua, com tradução para o português feita simultaneamente por um dos membros da CCPY. Seu depoimento foi interrompido seguidas vezes pela zozada dos motores de aviões e de um helicóptero que serviam aos garimpeiros na pista cuja cabeceira está a 50 metros da maloca.

Raimundo — Eles [os brancos] não dão remédio. Tem muita doença, mas não curam a gente, só ficam aqui em volta, não fazem nada. Os garimpeiros são muito ruins, não chamam a gente para dar remédio. Por isso eu fico revoltado, mas eu não sou um líder, e então não posso falar em nome da gente. Se eu fosse um líder, eu falaria. Estou muito zangado. São vocês que devem tratar das nossas doenças [dirige-se a um dos integrantes da equipe da CCPY que realizou um programa de vacinações de 1983 a 1987]. A FUNAI foi embora e pode ir embora. São vocês que podem dar remédio, vocês que devem cuidar dos “índios” [em português]. É isso que eu quero muito dizer.

A FUNAI foi embora porque nós, os Yanomami, íamos sempre à casa da FUNAI [chefe do posto] para dar uma prensa nele, por isso ele foi embora. Quan-

do foi embora, ele disse: “É esta gente, os garimpeiros, que de agora em diante vai dar remédio para vocês. Nós não vamos dar mais”. Foi assim que falou a FUNAI quando foi embora: “eles [os garimpeiros] são todos seus, para vocês já basta”, foi assim que a FUNAI falou.

Ação pela Cidadania — Os garimpeiros quiseram dar remédio para vocês e a FUNAI recusou?

Raimundo — A FUNAI só deu remédio umas poucas vezes. Os garimpeiros nunca dão remédio para a gente. A mim eles recusaram mesmo. Eu fui lá e eles não quiseram me dar remédio. Por isso eu falei para eles: “Podem ir embora, podem voltar. Eu vou estragar a pista, a pista é minha, por isso eu vou estragar. Se meus filhos morrem [por falta de remédio] eu vou estragar essa pista. O ‘posto’ [em português] é nosso também. Se é assim, eu vou destruí-lo também”.

Quero que se dê remédio assim: para um, para outro, para outro, para outro, um por um, para as crianças doentes, quero que cheguem aqui com remédio para dar a cada um e digam: “depois você vai ficar bom”. E depois, quando os doentes vêm de novo, quero que se dê tratamento também para cada um, do mesmo jeito, e então nós vamos dizer: “tá bom, obrigado!” [em português].

to a membro da Comitiva, de que filmes pornográficos têm sido exibidos aos índios. Aliás, nesse aspecto, a comitiva pôde ver fotos obscenas, retiradas de revistas, afixadas no interior da maloca Yanomami.

■ Registre-se por fim a agressão consistente na poluição sonora, que decorre do seguinte: a cabeceira da pista está situada a menos de cinquenta metros da maloca, de tal maneira que o ruído dos aviões que aceleram seus motores para decolar penetra diretamente no interior da construção. Barulho ensurdecedor.

A Comitiva, na hora e meia em que permaneceu em Paapiú, notou dezenas de aviões e quatro helicópteros estacionados. A cada cinco minutos decolou ou aterrizou uma aeronave. Tudo sem controle algum, com crianças e índios adultos transitando livremente pela pista. A Comitiva teve oportunidade de observar um helicóptero cruzando a pista no mesmo momento em que pousava um avião; pôde ver ainda que, enquanto a aeronave que a transportava cruzava uma das cabeceiras da pista, na manobra de aproximação para pouso, um avião, 50 ou 100 metros abaixo, levantava vôo na sua direção. Esse movimento caótico e de altíssimo risco desenvolve-se diariamente a menos de 50 metros da habitação de cerca de uma centena de Yanomami. É evidente que esse pandemônio inferniza a vida dos índios.

□ **Uraricoera: agressão ao meio ambiente**

O segundo fato verificado foi a presença de balsas de garimpeiros ao longo do rio Uraricoera (ver mapa). Esta área foi objeto de observação aérea, uma vez que a pista de Uaicás não oferecia condições de pouso, no dia da inspeção. A Comitiva registrou quinze balsas e quatro pistas de pouso não homologadas. Segundo informações obtidas em Boa Vista, o número de balsas foi bastante superior meses atrás, na época da seca. O desmatamento nas duas bordas do rio e de afluentes e a co-

loração fortemente barrenta das águas, nas proximidades dos acampamentos de garimpeiros, puderam ser notados pela simples observação aérea. Além desse dano ao meio ambiente, é do conhecimento geral que, no processo de extração do ouro, a utilização do mercúrio representa um fator de devastação da vida animal, afetando diretamente a sobrevivência dos índios.

□ **Surumú: agressão às populações Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó**

O terceiro fato observado foi o conflito provocado pela presença de posseiros em terras dos índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó na região de Surumú (ver mapa).

Durante o trajeto de Vila Surumú à maloca Miang, a Comitiva constatou alguns dos efeitos desse conflito: dois galpões derrubados em duas posses e nove casas destruídas e queimadas na maloca, além da devastação do roçado feito pelos índios para a própria subsistência.

Em reunião com tuxauas Macuxi, Wapixana, Ingaricó e Taurepang, a Comitiva foi informada de que os posseiros, com a conivência e, em alguns casos, a colaboração da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado, vêm fazendo destruição de plantações, ameaças e agressões físicas a indígenas e a quem os defenda, em razão das reivindicações de demarcação de suas terras. A relação dos casos mais graves consta da tabela anexa.

Denúncias de próprio punho

Tuxauas, Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó entregaram à Comissão da Ação pela Cidadania vários documentos manuscritos contendo denúncias de arbitrariedades e violências recentes contra a gente das suas comunidades, praticadas sobretudo por fazendeiros e pela polícia militar.

Abaixo está reproduzido um desses documentos, assinado por 28 índios da maloca do Miang, cujas casas queimadas foram visitadas pelos membros da Comissão.

maloca do miang, 10 / 06 / 89

A comissão do movimento ação pela cidadania,

NÓS a comunidade do miang, enviamos o nosso relatório feito um documento, no qual queremos que olhem para nós que estamos sofrendo uma grande injustiça, pois contamos e esperamos que nos ajudem. estes problemas não está saindo pela parte dos índios, mais sim pela parte dos posseiros. como José Américo Valentim e João da Silva e João Reboleira. isso é impossível para nós, queremos viver livre, sem impedimento. no dia 13/10/88, IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal). fizeram o embarque dos índios no miang, no dia 08/02/89 os policiais junto com posseiro José A. Valentim queimaram 1 casa e levaram presos 3 índios para penitenciária agrícola de bca vista. e no dia 25 de 07/89 queimaram 5 casas e foram presos 5 índios, deixaram as mulheres e crianças desabrigadas; e a 3ª vez foi na maloca do miang 36 policiais e 2 servidores da Funai queimaram 8 casas e prenderam 26 índios sem contar as crianças os 26 índios foram levado até a delegacia de sumumú com todos os seus pertences no caminhão do José A. Valentim. tudo isso aconteceu no miang. Já destruíram no total de 14 casas. e no mesmo local foi destruído um cercado da nossa roça mede-se 250 estensões isto foi destruído 3 vezes de moto cerra. pois o cercado é para combater a entrada de gado para nossa roça de manival e etc...

agora está destruída, o gado está acabando, a noça, e não temos direito de plantar.
a partir da quele dia as pessoas que moravam naquele local? estão desabrigada
sem ter o que comer, e sem casas para morar, e sem mata para trabalhar
e todas as pessoas estão tendo a malária, e não queremos ficar sem aquele lugar
naquele lugar os nossos avôs e bisavôs moravam; e tem hoje as suas
sepulturas dos nossos ex velinhos lá na maloca do miang, isto é verdade.
queremos que tomem providência distos, pois não somos animais qualquer.
estamos vivendo nas tocas de pedras próximo ao miang, com as crianças doentes.
nós somos conhecido como brasileiro nativos, mais nem por isso estamos
sendo respeitados, não estamos invadindo terras estranhas, mais sim
estamos a procura de nossa melhoria junto ao nosso povo. queremos
plantar bastante, para nossa família ser farto de todo, para não
morrermos de fome. queremos que o José Américo Valentim
e demais possuídos, que paguem todas presuissos que tivemos,
o qual foi feito por José Américo Valentim, pois não queremos
que isto fique de graça, pois nós fizemos as caras que foram
destruídas com maior sacrifícios. pois ficamos cobrando sempre
a destruição, da maloca do miang, queremos que tomem
providência o mais rápido possível, a que estamos sem condições
de reconstruir as nossas caras, que foram destruídas.

Agradecemos Antecipadamente.

ASSINAMOS ABAIXO:

Tuxana José Melquicols Peres
José Mariano
Grigório Mariano
Eldson Mariano
Markij Peres
Melquicols Peres Neto

Trinidade Lima
Virgínia Tobias
Professores Jesus Ribeiro
Miriam Souza da Silva
Dilário Bonifácio
Francisco Bonifácio
Manoel de Oliveira
Lacir da Silva
Feliciano Bonifácio
Venidelo Bonifácio
Floriano da Silva Malo. Simão
Jodis José Henrique Maluco Costa Galo
Amilton Tut. Marçalles.
João de Souza Int. Matiarinho São. Jergal
Jhony Maluco eunana
Antonio. Suláira da Maloca do Baura
Tuzana José Oliveira da Maloca do
Machado

Catequista: Julio Magalhães Maloca do Cumanã
Joaquim de Souza
Lazaro da Silva
Desirido André da Silva da Maloca do Castigalho, Cosel
Amaro Magalhães eunana

□ Boa Vista: Casa do Índio

Essa dependência da FUNAI cumpre a função de receber índios enfermos que chegam a Boa Vista em busca de tratamento.

A Comitiva pôde notar a precariedade dessas instalações e o médico encarregado, dr. Oneron de Abreu Pithan, confirmou que a Casa do Índio não está estruturada arquitetonicamente, nem equipada adequadamente, para proporcionar tratamento eficaz. Não dispõe de meios para isolar pacientes com doenças infecciosas, de modo que os índios internados estão sempre sujeitos ao contágio durante o período de internação.

Os consultórios e salas de curativos não preenchem condições aceitáveis de assepsia. Nos períodos de chuva a água penetra nos alojamentos. Não há dieta alimentar ajustada aos hábitos indígenas, de modo que, muitas vezes, os pacientes, logo ao chegarem, são acometidos de diarreia ou distúrbios gástricos. E há épocas em que a Casa do Índio fica desabastecida, sem alimentos para os pacientes.

Além dessas deficiências, assinala-se que toda a atenção médica que a FUNAI presta ao índio na região tem caráter exclusivamente curativo, e não preventivo. Não há serviço sistemático de coleta de dados sobre saúde dos índios. O pessoal de campo não tem noções básicas de saúde, tendendo, nas emergências, a ministrar doses excessivas ou desnecessárias de remédios, o que gera resistência ao tratamento normal. Ademais, a FUNAI dispõe de apenas dois médicos para atender aos índios de Roraima — cerca de 35 mil.

□ Exploração dos garimpeiros

O fato de que os garimpeiros estejam agredindo os Yanomami e a constatação de que recebem um ganho bastante superior ao da grande maioria dos trabalhadores do País não significa que deixem de ser brasileiros explorados.

Com efeito, as duríssimas condições de vida e de trabalho desses homens no meio da selva, bem como o valor da sua produção econômica, não guardam relação equitativa com a remuneração que recebem (cerca de NCz\$ 900,00 a NCz\$ 1.000,00, em média, segundo cálculos feitos pela Comitiva, a partir da observação de operações de venda de ouro em casas comerciais em Boa Vista). E é enganosa essa remuneração, pois a febre do ouro eleva o preço de tudo quanto necessitam os garimpeiros e a população de Roraima.

Saliente-se, por outro lado, que a maior parte da riqueza criada pelo esforço desses brasileiros vai parar nas mãos dos intermediários (financiadores, donos de máquinas, transportadores, comercializadores, contrabandistas). Basicamente, o “trato” do garimpo é o seguinte: um agente financiador — que pode ser o dono de um avião, um comerciante de ouro de Boa Vista ou outro capitalista qualquer — contrata turmas de quatro garimpeiros para lavrar em áreas sob seu controle, pagando-lhes com 30% do resultado do trabalho, dos quais são descontados os gastos de “aviamento” da exploração (víveres, transportes e combustível). Esta rede de investidores e controladores das turmas de garimpeiros articula-se com os “donos de pistas de pouso”, por onde entram e saem máquinas, alimentos, homens e ouro.

□ Evasão de impostos

A Comitiva verificou a inexistência de qualquer órgão de fiscalização do pagamento dos impostos devidos pela mineração de ouro, na área de Papiú. Aviões pousam e levantam vôo, a menos de 100 km da fronteira com a Venezuela, sem nenhum tipo de controle. Segundo informações colhidas, o ouro retirado pelos garimpeiros pode ser negociado tanto em Boa Vista como no local. Aliás, há ao lado da pista uma barraca com a placa da firma Goldmazon, oferecendo negociação com o produto.

Segundo declarou o governador do Estado, a Fazenda Nacional taxa menos de 15% da produção de ouro da região, por ele estimada em cerca de 3 kg por dia. Configura-se, assim, claro atentado à legislação tributária, atingindo a todos os cidadãos brasileiros.

□ Lei da selva

A Comitiva comprovou a absoluta ausência de qualquer autoridade policial ou judiciária na região do garimpo e, em entrevistas com garimpeiros, ouviu deles que a lei, no local, é feita por eles mesmos, com base nas suas armas. Segundo esses relatos, caso um garimpeiro roube outro, quatro ou cinco se juntam e assassinam o ladrão. Esse tipo de relato foi confirmado por indígenas que declararam haver deparado com corpos e esqueletos de pessoas mortas na selva.

Roraima conta com um único juiz, que se encontrava afastado em licença médica quando a Comitiva esteve em Boa Vista. Outro magistrado, que lá estava em convocação temporária, retornou a Brasília por desavença com o juiz permanente (ver anexo).

Os processos estão paralisados. Em seis anos, somente dois julgamentos pelo Tribunal do Juri completaram-se.

O quadro policial é, igualmente, ineficiente. O novo secretário de Segurança Pública tenta moralizar os serviços policiais, que encontrou comprometidos por corrupção, o que o conduziu à representação criminal contra dois elementos de hierarquia maior da anterior administração da própria Secretaria. Perdura, no entanto, quanto à realidade policial, o panorama retratado no relatório resultante da visita feita ao Estado, em janeiro deste ano, pelo dr. José Fernando Eichenberg, então secretário-geral do Ministério da Justiça (ver anexo).

A Polícia Federal está defasada no efetivo: somente 27 agentes, lotados em uma única Delega-

cia, para cobrir todo o Estado, onde se repetem conflitos entre índios e garimpeiros, de garimpeiros entre si e entre índios e posseiros. E onde há extensa fronteira terrestre a cobrir.

□ Risco do tráfego aéreo

O aeroporto de Boa Vista ocupa hoje o segundo lugar entre os aeroportos brasileiros, em número de operações de pouso e decolagem. Segundo informações obtidas, são 300 operações por dia.

A simples observação visual evidencia a quantidade extraordinária de pequenas aeronaves estacionadas nas imediações da estação de passageiros.

Esses aviões partem diariamente para um número elevado de pistas clandestinas (não homologadas), pois só existem, na região, três pistas homologadas, e estas, em hipótese alguma, absorveriam movimento de tamanho porte. Verifica-se, assim, que a cada dia centenas de pilotos fraudam os planos de vôo que, por lei, são obrigados a apresentar ao DAC.

A Comitiva não teve condições de apurar o número das pistas clandestinas, mas o Ministério da Aeronáutica tem, certamente, todos os meios de fazer esta verificação.

O aeroporto de Boa Vista não dispõe de radar nem de outro equipamento, salvo o rádio, para ordenar sua operação. Assim, na hora do "rush" das aterragens, o risco de acidentes torna-se muito grande. Além dos aviões particulares, utilizam-se diariamente do aeroporto aviões de carreira da Varig e da Transbrasil.

O aeroporto não dispõe de pessoal suficiente para fiscalizar a operação dessa quantidade imensa de aviões. Apenas quatro sargentos da Aeronáutica, destacados para o DAC, exercem essa fiscalização, não podendo, obviamente, ir além de uma rápida e superficial observação visual dos aparelhos, antes da decolagem. Mas essa precária fiscalização é ainda prejudicada pela inadequação das normas

de segurança de vôo às condições concretas de operação do aeroporto de Boa Vista. Assim, por exemplo, se for constatada a falta de *brevet* ou de certificado de condições técnicas da aeronave, os infratores receberão multas; porém não será possível ao DAC impedir o prosseguimento do vôo. Na mesma linha, salvo o caso de a aeronave estar transportando gasolina de aviação, não há como impedi-la de decolar com gás, querosene, óleo diesel ou outras cargas que são de risco (e, no caso, essenciais para que os garimpeiros possam se manter na selva).

A Infraero, assim como o DAC, também não dispõe de pessoal suficiente para organizar o trânsito de veículos e pessoas no pátio de estacionamento das aeronaves. Chamou a atenção dos membros da Comitiva, durante as três horas em que permaneceram aguardando a partida do avião que os conduziria ao rio Uraricoera, o número de pessoas e veículos particulares, com as mais diversas cargas, que entraram e saíram, sem nenhum controle, da pista de pouso.

A Crítica

Manaus, segunda-feira, 26 de junho de 1989

Surge em Roraima um estranho país

Debaixo do desinteresse e com a ausência do governo federal, eclode, desordenadamente e com leis próprias, um novo país dentro do Brasil: a uma hora de vôo de Boa Vista, Roraima, surge um país riquíssimo habitado por 7 mil índios e 45 mil garimpeiros, que produziu em 1 ano 25 toneladas de ouro.

Presidente Sarney foi informado em janeiro de 1989

No ofício fac-similado abaixo o ministro Paulo Brossard encaminhou ao presidente da República relatório da viagem realizada à área Yanomami por uma equipe do Ministério da Justiça, constatando as denúncias de violações de direitos confirmadas agora pela *Ação pela Cidadania*.

EN/GM/CDDPII/Nº 00009

BRASÍLIA,
Em 12 de Janeiro de 1989.

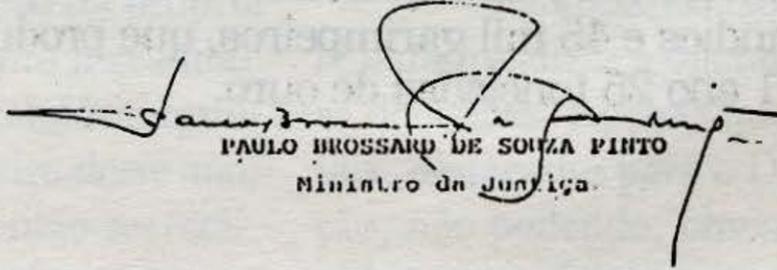
Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo relatório da viagem realizada por equipe deste Ministério, chefiada pelo Sr. Secretário-Geral, ao Estado de Roraima.

A referida viagem foi consequência da recomendação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPII, órgão deste Ministério, no sentido de serem apuradas irregularidades nas áreas indígenas daquela Unidade da Federação, alvo de vários processos em tramitação naquele Conselho.

Devido à gravidade das constatações feitas pela citada equipe, notadamente às referentes a tráfego aéreo, atividade ilegal de mineração, depreciação do meio ambiente, desrespeito a preceitos constitucionais de competência do Congresso Nacional, omissão de órgãos públicos, violação de direitos humanos, denúncias de corrupção e possibilidade de repetirem-se fatos como os que aconteceram na região de Serra Pelada, que hoje se apresenta como de difícil solução, informo a Vossa Excelência ter enviado, nesta data, cópia do mesmo relatório aos Senhores Ministros da Aeronáutica, das Minas e Energia, Interior e da Secretaria de Armamento da Defesa Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
Ministro da Justiça

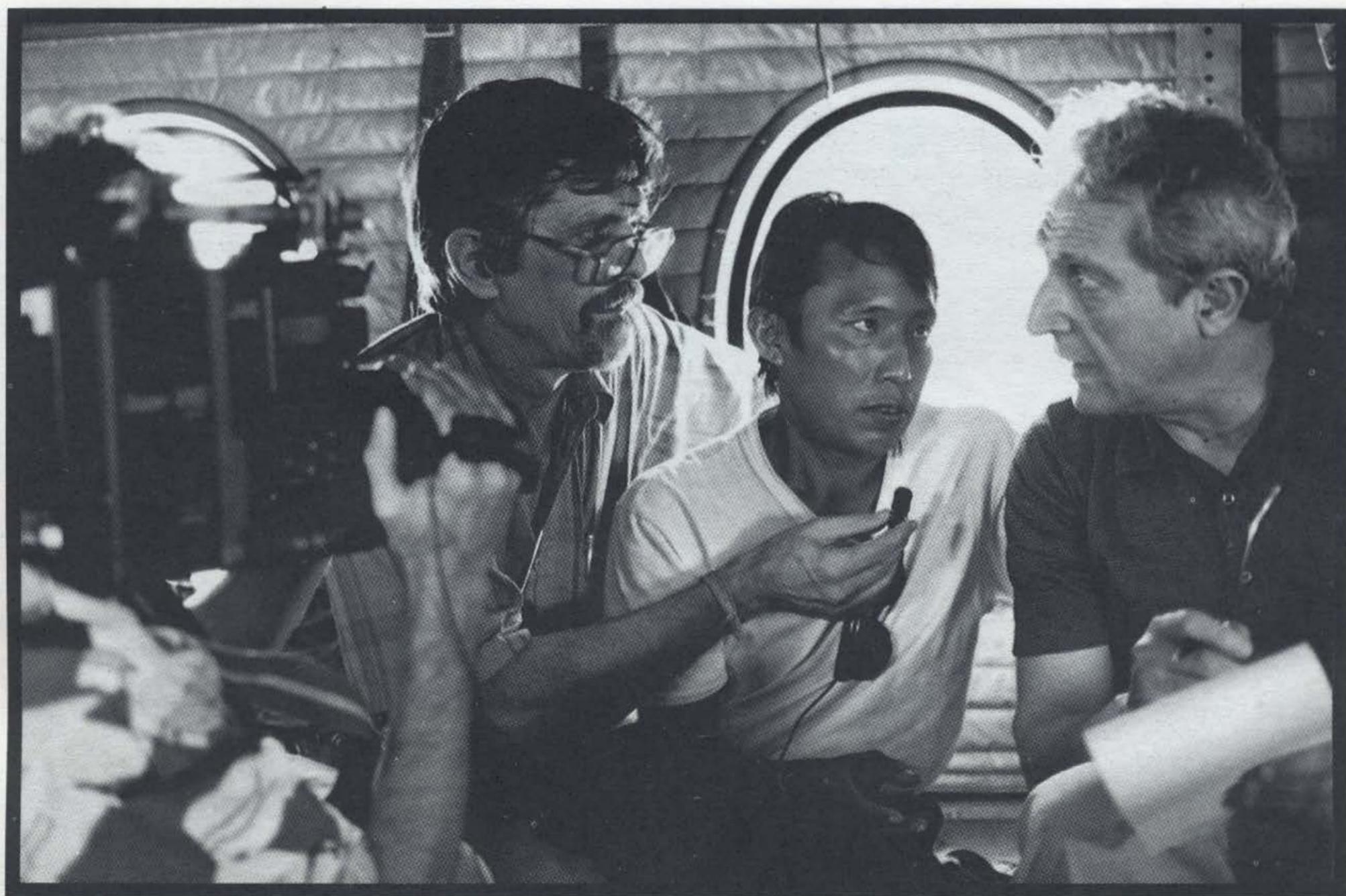


Desmatamento e poluição dos igarapés: feridas dos garimpos nas terras Yanomami

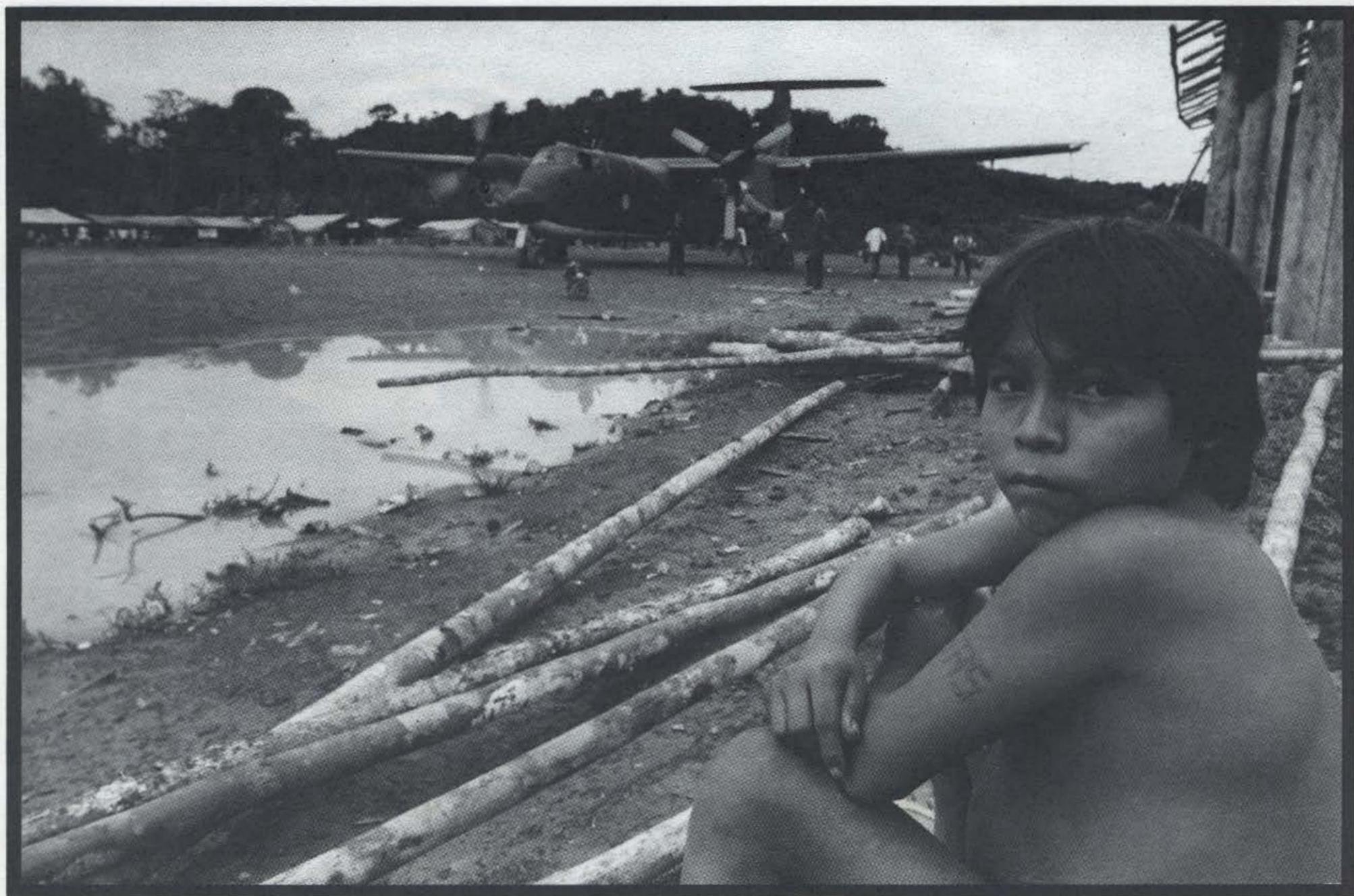
CA



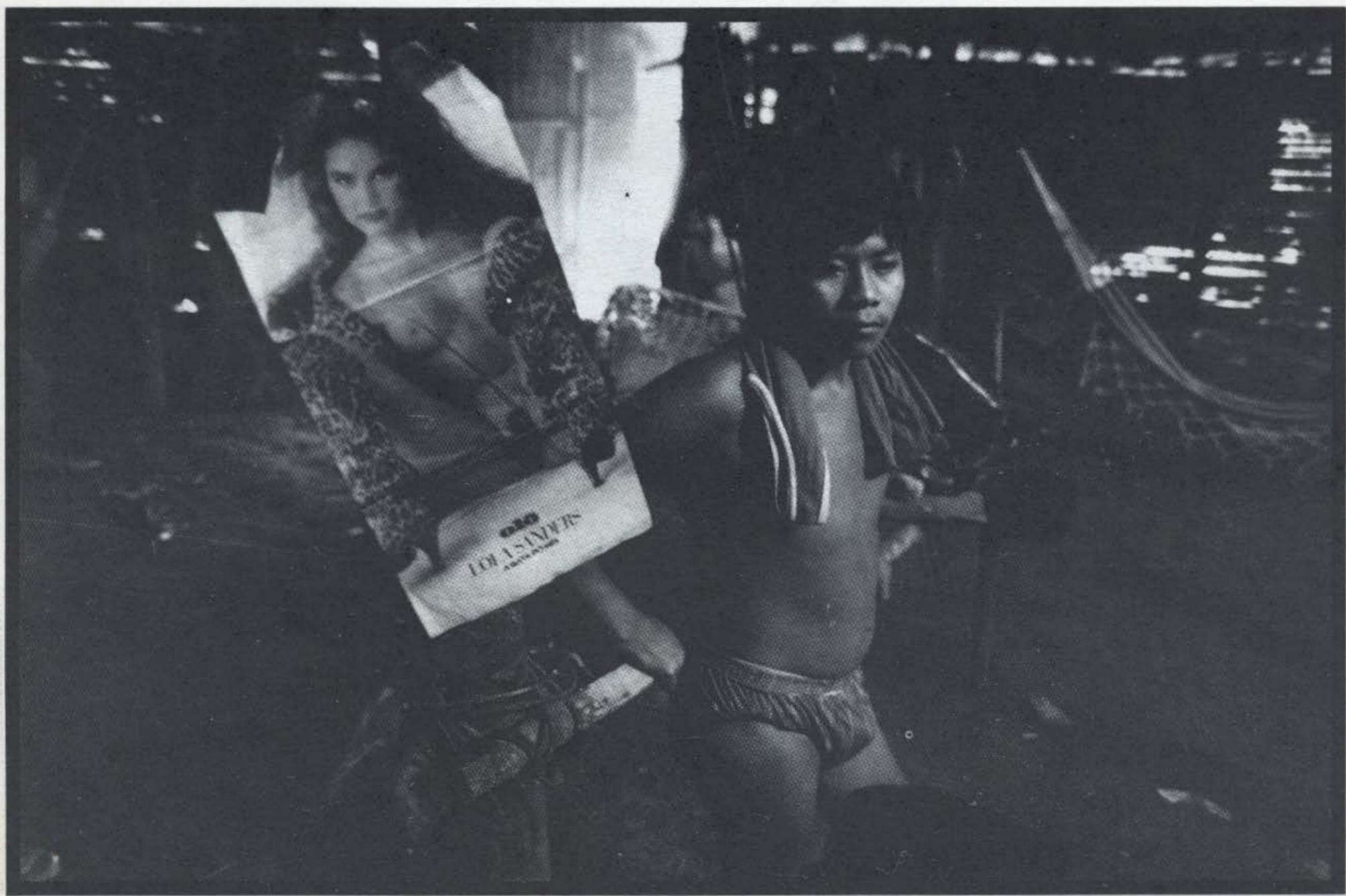
Aeroporto de Boa Vista: 450 aviões abastecem os garimpos utilizando dezenas de pistas “não homologadas”



O deputado Plínio de Arruda Sampaio (à direita) toma depoimento de Dino Xiriana



Pista de Paapiú: ampliada com recursos do Projeto Calha Norte e tomada pelos garimpeiros



Interior da maloca de Paapiú: sinais da boate dos garimpeiros



A empresa de mineração Goldmazon está instalada na pista do Paapiú



Posto da FUNAI em Paapiú: abandonado



O comércio do ouro em Boa Vista não tem controle oficial

Conflitos

Os graves atentados diariamente cometidos em Roraima contra direitos garantidos pela Constituição Federal decorrem de conflitos de interesses surgidos naquele Estado de dois anos para cá.

Conflito da garimpagem

Alguns desses conflitos foram deflagrados a partir da descoberta de minérios de alto valor em certas regiões do Estado.

As partes envolvidas nos conflitos que giram em torno da garimpagem são assim alinhadas: de um lado, os índios Yanomami, que habitam tradicionalmente a região que está sendo invadida brutal e desordenadamente; de outro, os garimpeiros, comerciantes, aviadores, que a estão invadindo. Esta colocação, contudo, não retrata todo o campo do conflito. A invasão da área indígena, constitucionalmente protegida desde 1934, não teria ocorrido e não poderá manter-se sem a tolerância do Esta-

do brasileiro, de modo que este também é parte no conflito.

Nas entrevistas que manteve com autoridades estaduais e autoridades federais que atuam no Estado, a Comitiva percebeu a coincidência de um discurso fatalista no exame do problema dos garimpeiros.

O argumento segue o seguinte raciocínio:

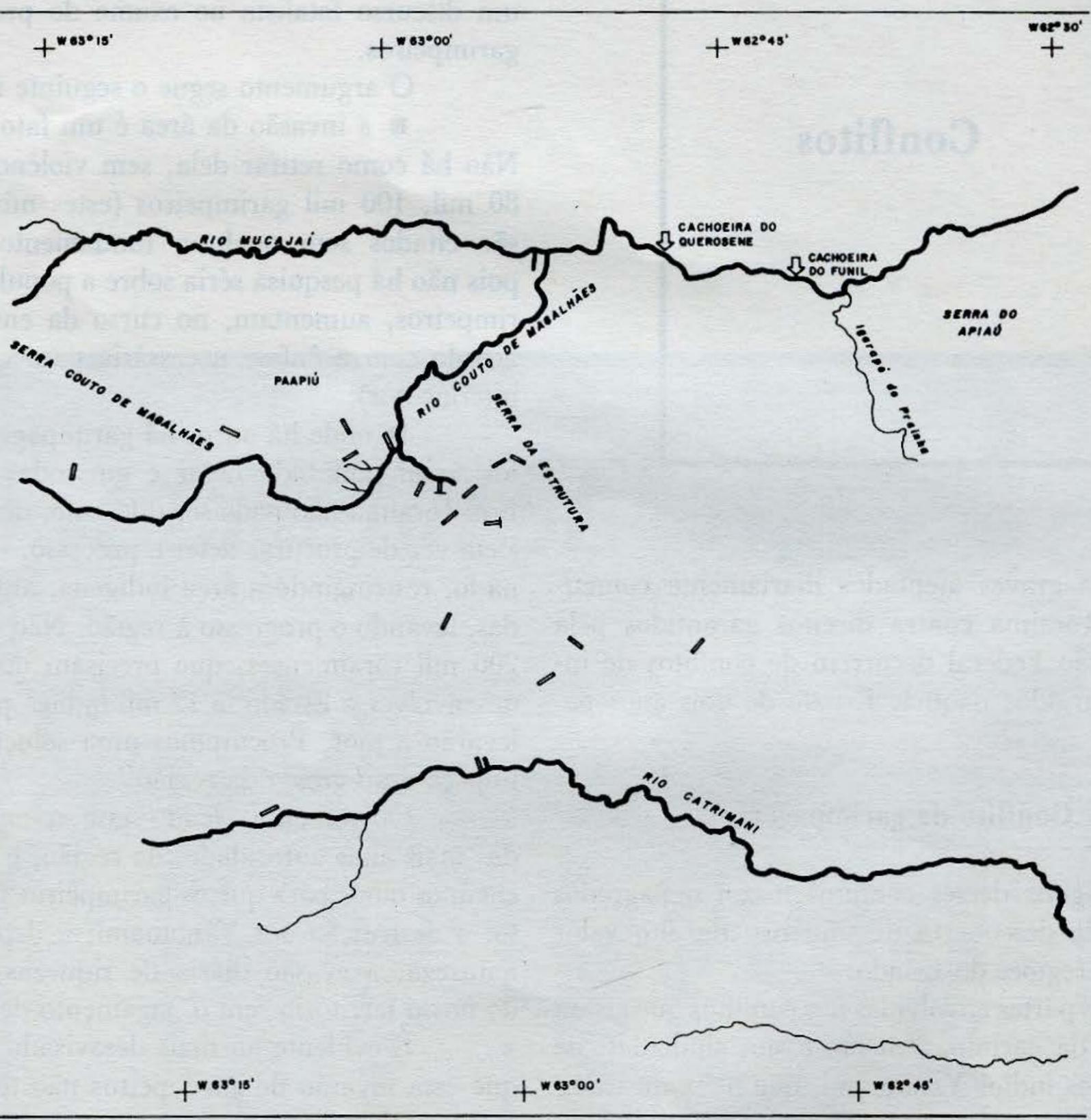
■ a invasão da área é um fato inelutável. Não há como retirar dela, sem violência, 60 mil, 80 mil, 100 mil garimpeiros (estes números, que são citados sem nenhum fundamento científico, pois não há pesquisa séria sobre a população de garimpeiros, aumentam, no curso da entrevista, de acordo com a ênfase necessária para convencer o interlocutor);

■ onde há ouro, há garimpagem. Sempre foi assim, em todo lugar e em todas as épocas. Em Roraima não pode ser diferente, de modo que, “em vez de procurar deter o processo, vamos ordená-lo, restringindo a área indígena, abrindo estradas, levando o progresso à região. Não vamos opor 200 mil roraimenses, que precisam do ouro para desenvolver o Estado, a 12 mil índios, porque estes levarão a pior. Procuremos uma solução que não impeça o progresso da região”.

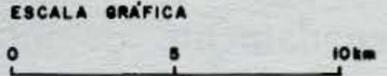
Obviamente, sendo esse o entendimento das mais altas autoridades da região, basta que fechem os olhos para que os garimpeiros façam o resto: a destruição dos Yanomami; a depredação da natureza; a evasão diária de riquezas, que saem do nosso território sem o pagamento de imposto.

É evidente ao mais desavisado observador que essa invasão de garimpeiros não tem como se manter, se o DAC exigir o cumprimento das normas requeridas para a homologação de aeroportos; das normas que obrigam o cumprimento dos planos de vôo; das que controlam o transporte de cargas em aviões; das que exigem manutenção das aeronaves; se o IBAMA colocar fiscais na área para impedir o desmatamento e a degradação do meio

USO ILEGAL PELOS GARIMPEIROS NOS VALES DOS
 RIOS MUCAJAI E CATRIMANI - DEZEMBRO 1988
 ÁREA YANOMAMI EM RORAIMA (8.800 km²)

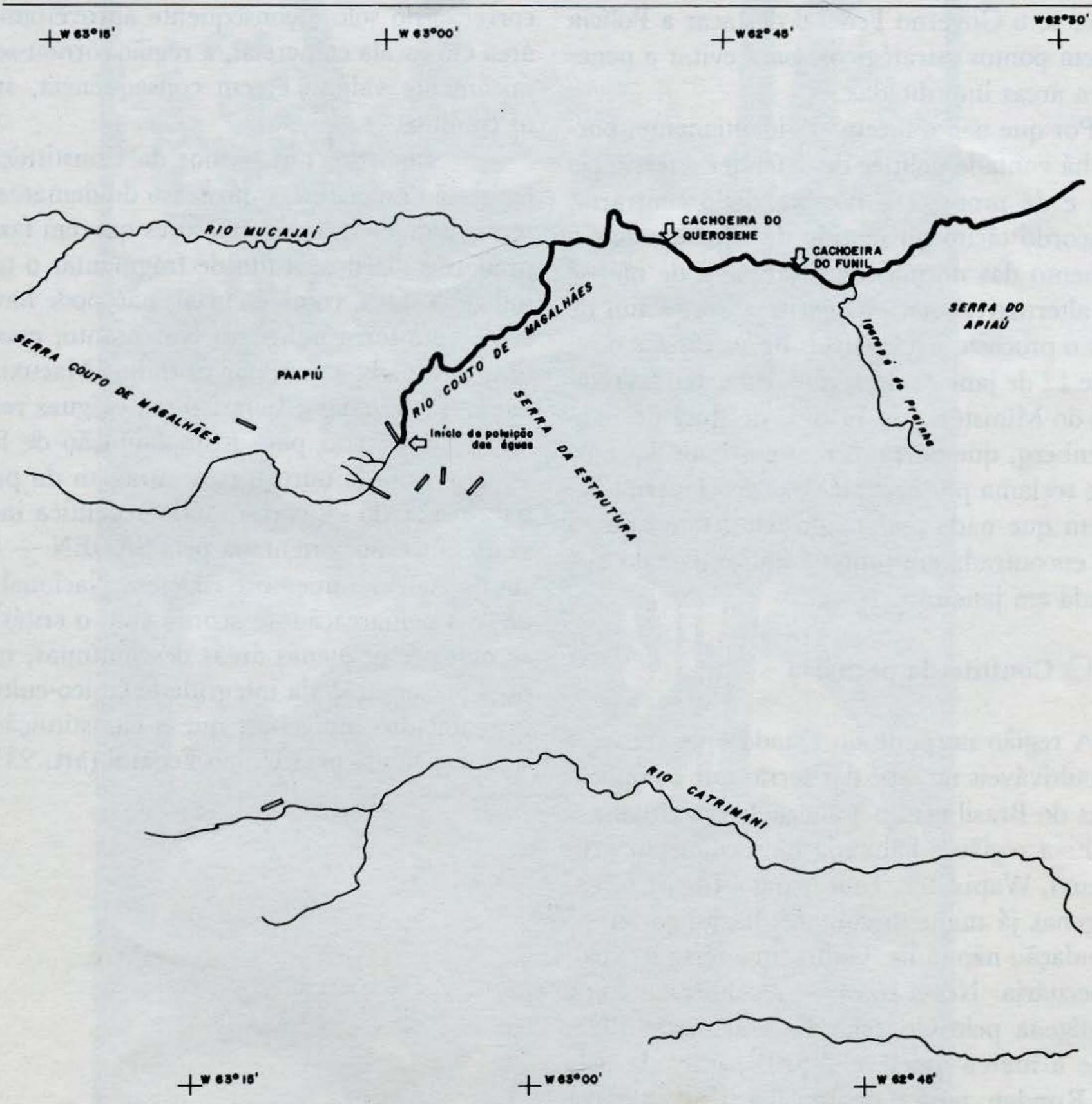


LEGENDA	
	RIOS POLUÍDOS
	PISTAS DE POUSO
	PISTAS DE POUSO EM CONSTRUÇÃO

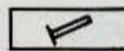


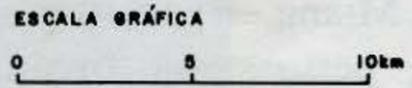
CEMT - EMBRAPA
 CEDI - CCPY

USO ILEGAL PELOS GARIMPEIROS NOS VALES DOS
 RIOS MUCAJAI E CATRIMANI - MARÇO 1988
 ÁREA YANOMAMI EM RORAIMA (8.800 km²)



LEGENDA

-  RIOS POLUÍDOS
-  PISTAS DE POUSO
-  PISTAS DE POUSO EM CONSTRUÇÃO



CEMT - EMBRAPA
 CEDI - CCPY

ambiente; se a FUNAI deslocar para a região o contingente de pessoal e o volume de recursos compatíveis com a tarefa de proteção aos Yanomami; se o Ministério da Fazenda colocar fiscais em número suficiente; se o Governo Federal destacar a Polícia Federal em pontos estratégicos, para evitar a penetração em áreas interditas.

Por que não o fazem? Evidentemente, porque não há vontade política de defender o território indígena e de proteger a floresta. Pelo contrário, há um acordo tácito no sentido de não se exigir o cumprimento das normas de proteção e de não se criarem alternativas para os garimpeiros, a fim de se tornar o processo irreversível. Prova disso é o relatório de 12 de janeiro deste ano, do então secretário geral do Ministério da Justiça, dr. José Fernando Eichenberg, que narra os mesmos fatos aqui arrolados e reclama por providências do Governo Federal, sem que nada tenha sido feito, tanto que a situação encontrada em junho é muito pior do que a retratada em janeiro.

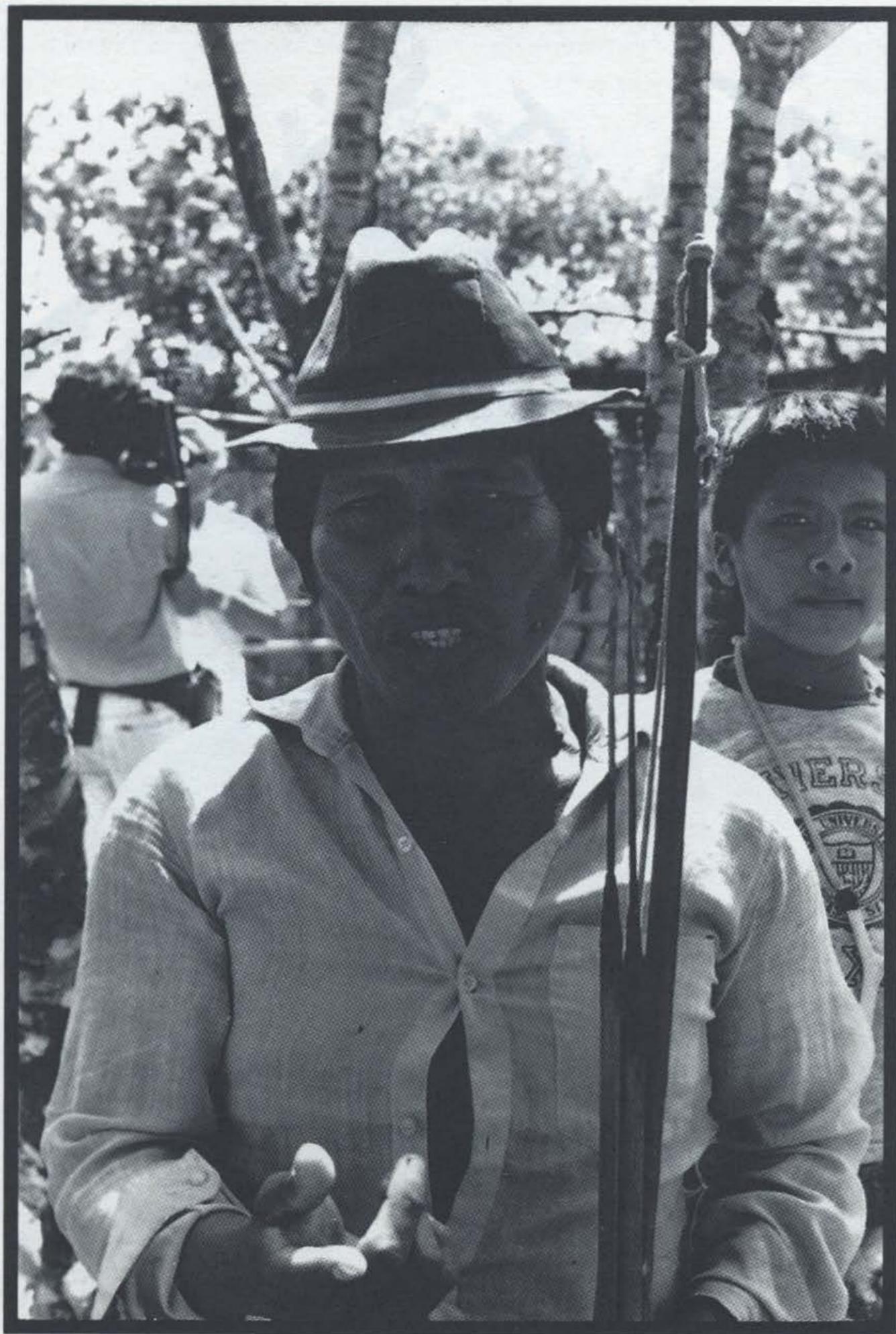
□ Conflito da pecuária

A região nordeste do Estado é de cerrados e terras cultiváveis no sopé das serras que compõem as divisas do Brasil com a Venezuela e a Guiana.

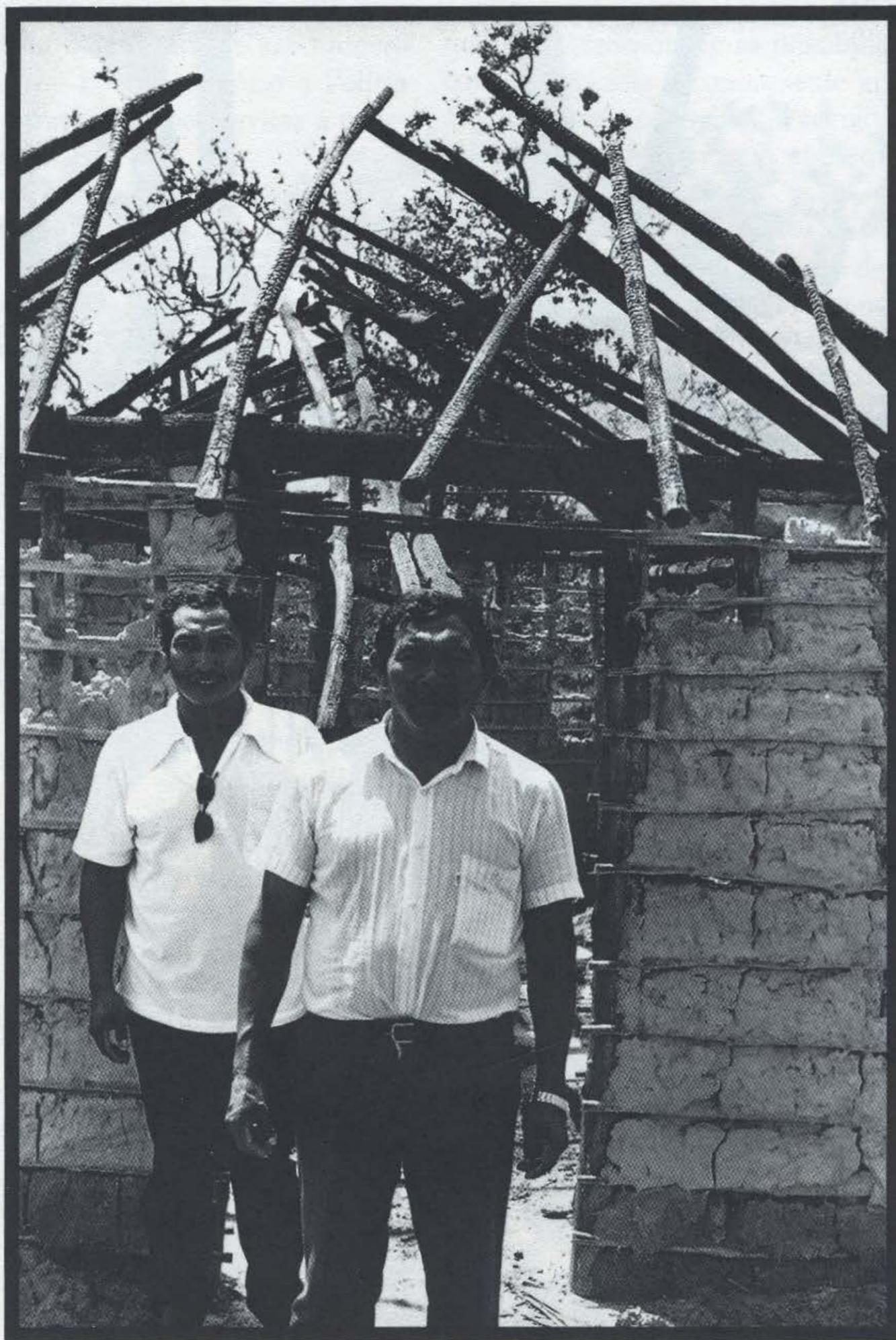
Essa região é habitada há séculos por grupos Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó. Esses indígenas já mantêm contatos há longo tempo com população não índia. Cultivam a terra e exploram a pecuária. Nessa terra — reconhecida como terra indígena pelo Governo Federal desde 1927, conforme a marca indelével “SPI”, gravada pelo general Rondon numa pedra, nas proximidades da maloca Miang — penetraram, em diversas oportunidades, pessoas que organizaram explorações pecuárias. Somente na Área Indígena Raposa/Serra do Sol, um levantamento feito em 1988 por técnicos da FUNAI e do INCRA relacionou 330 estabelecimentos de exploração pecuária de não índios.

Enquanto a região permaneceu fora do espaço econômico do País, esta situação não criou problemas nem tensões sociais. Com o desenvolvimento dos meios de transporte e as possibilidades técnicas de correção do solo e conseqüente aproveitamento da área em escala comercial, a região tornou-se economicamente valiosa e, em conseqüência, surgiram os conflitos.

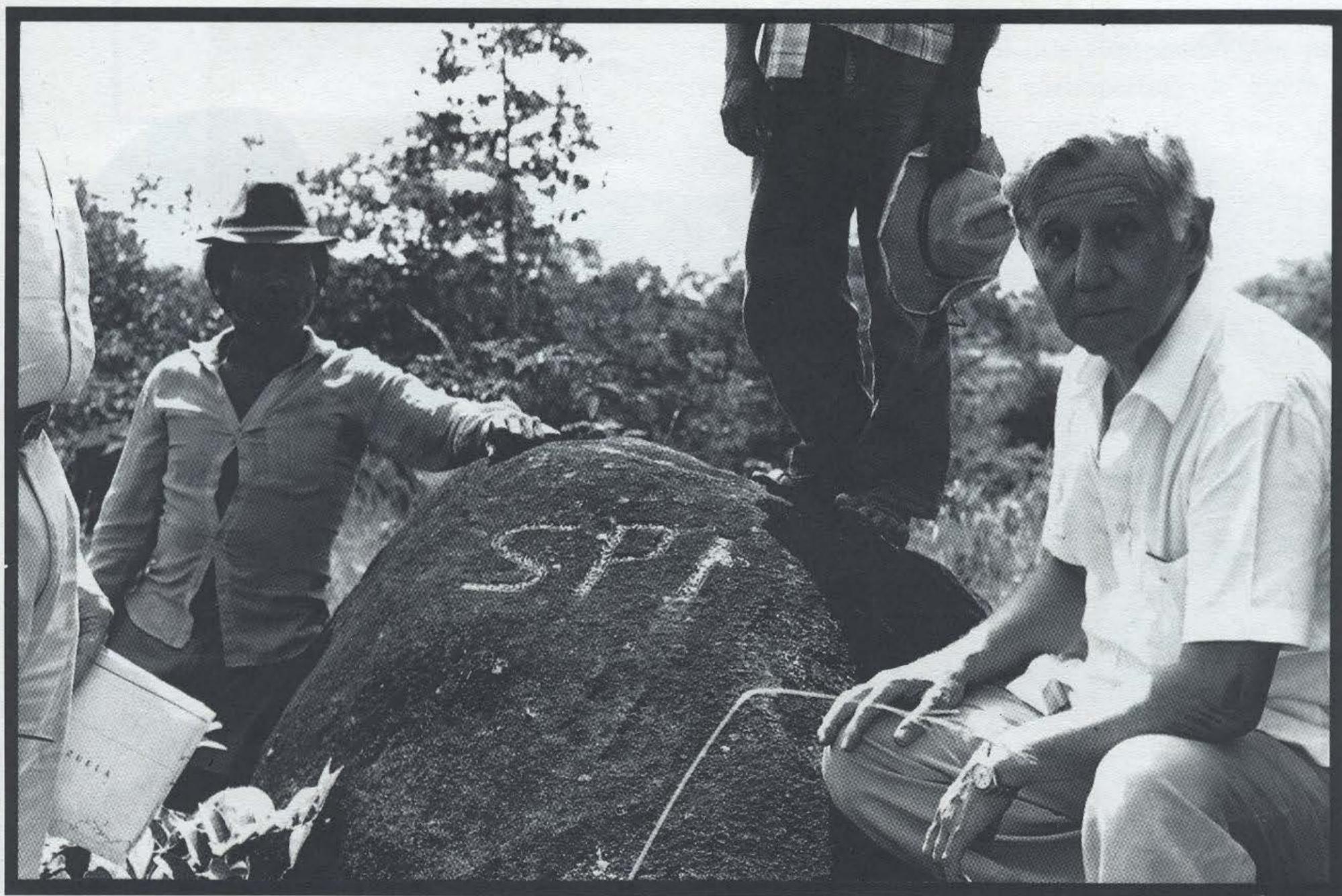
Iniciado, nos termos da Constituição e da legislação específica, o processo de demarcação das terras indígenas, esses invasores querem fazer valer pretensos direitos, a fim de fragmentar o território indígena. Ora, como é curial, não pode haver usucapião em terra indígena. No entanto, essa manobra, destinada a confinar os índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó em exíguas reservas e lotear suas terras para a implantação de fazendas — agora que o ouro traz a miragem do progresso para o Estado — corresponde à política indigenista do Governo, orientada pela SADEN — Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional: procede-se à demarcação de acordo com o critério de só reconhecer pequenas áreas descontínuas, impedindo a preservação da integridade étnico-cultural dos grupamentos indígenas, que a Constituição impõe seja respeitada pela União Federal (art. 231).



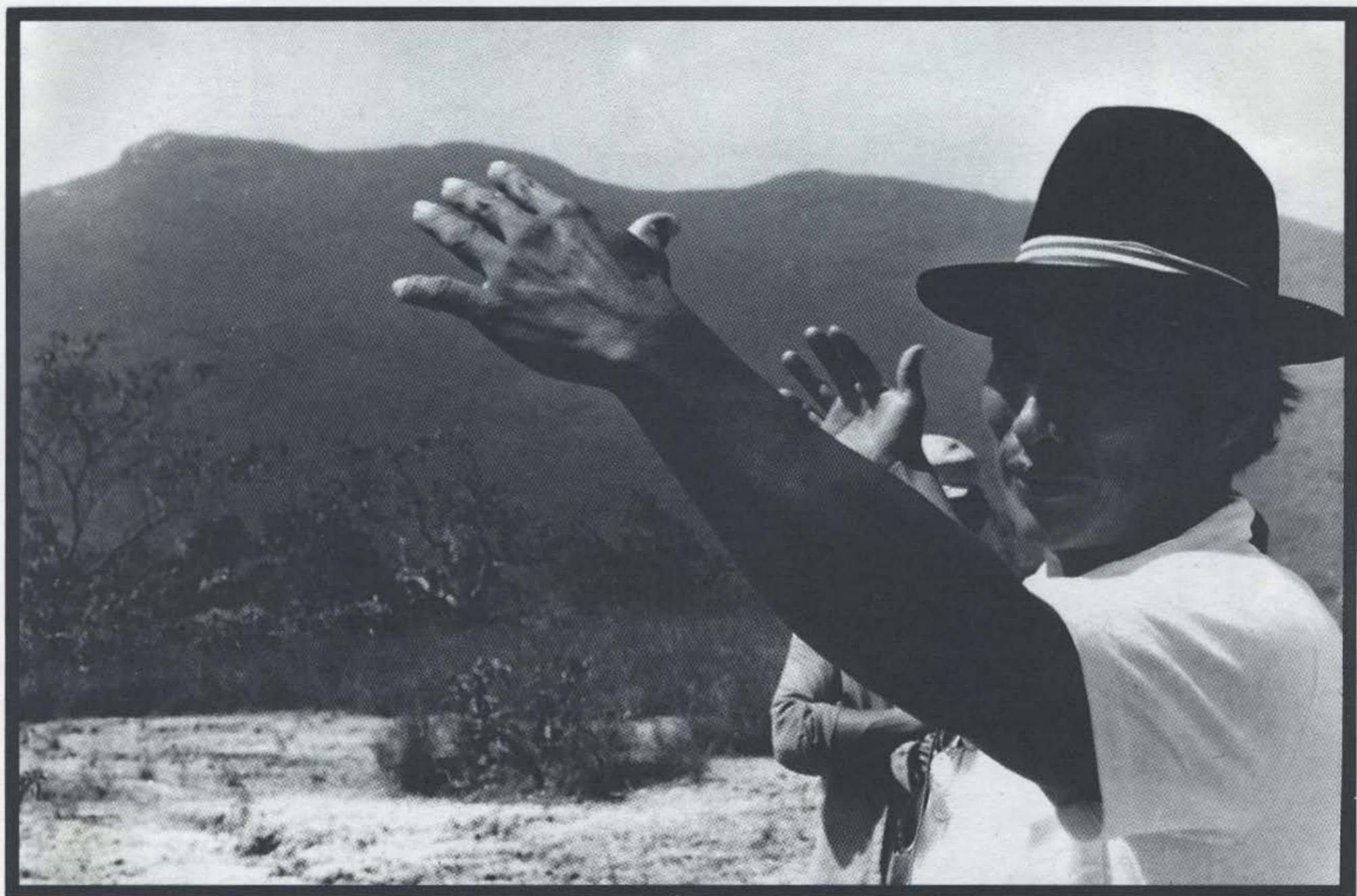
Tuxaua Neto, da maloca do Miang: "Será que a Constituição vai ser respeitada?"



Maloca do Miang: oito casas queimadas e toda a comunidade presa no dia 6 de maio de 1989, numa operação da Polícia Militar e funcionários da FUNAI



Tuxaua Neto e o senador Severo Gomes ao lado da pedra na qual general Rondon inscreveu a sigla do Serviço de Proteção aos Índios em 1927, reconhecendo as terras Macuxi



Tuxaua José Peres, da maloca do Miang: "Essa terra é nossa!"

Propostas de solução

Demarcação das terras dos Yanomami

Para a solução dos problemas de agressão aos índios, deterioração do meio ambiente, contrabando de riquezas e evasão de impostos em toda a região oeste do Estado, é imperioso revogar a Portaria Interministerial nº 250/88 e os decretos de homologação a que deu origem, e restabelecer a área de aproximadamente 8 milhões de hectares, delimitada pela Portaria Interministerial nº 160/88 como área contínua, reconhecendo-se categoricamente o caráter tradicional da ocupação indígena.

Retirada dos garimpeiros

Os garimpos localizados em Paapiú, mesmo que se adotem os critérios e limites definidos pela Portaria Interministerial nº 250/88 e os decretos homologatórios das dezenove áreas, encontram-se dentro de terra de índio e, portanto, de área que, constitucionalmente, não pode ser obje-

to de qualquer tipo de apropriação ou posse.

Em tais condições, para que a Constituição não seja ofendida pelas próprias instituições que são encarregadas de defendê-la, torna-se imperativo proibir imediatamente o livre acesso de aviões à pista de pouso de Paapiú e a todas as demais não homologadas. Só aviões militares ou a serviço da FUNAI e de órgãos estaduais ou federais encarregados da fiscalização, controle ou proteção aos índios devem ser autorizados a pousar nessas pistas.

Ato contínuo, o Governo Federal deveria nomear um Grupo de Trabalho Interministerial, com participação do Governo do Estado e representação dos garimpeiros e de entidades indígenas, para, dentro de 60 dias, apresentar um plano alternativo para os garimpeiros, de modo a possibilitar o seu deslocamento para áreas que não firam a legislação de proteção aos índios ou para outras atividades econômicas. Além desse plano, o Grupo de Trabalho prepararia um esquema de evacuação da área, hospedagem e transporte dos garimpeiros que devam deixar a região protegida de Surucucús.

Uma agência da Polícia Federal deveria ser localizada imediatamente nas proximidades da pista, com a incumbência de impedir sua utilização por aeronaves não autorizadas, bem como a penetração terrestre de intrusos na área.

Demarcação da Área Indígena Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó

Os conflitos que estão ocorrendo na região nordeste do Estado só poderão ser resolvidos com a demarcação da terra indígena e a retirada dos invasores.

A demarcação deve obedecer ao mesmo critério traçado à questão Yanomami — área con-

tínua —, porque é o único compatível com a preservação da identidade étnico-cultural das populações indígenas.

O Governo Federal, através da FUNAI e do Grupo Interministerial de Demarcação das Terras Indígenas, já tem concluídos todos os estudos para executar essa tarefa, sendo injustificada a permanência do quadro de inércia, que só contribui para o recrudescimento das agressões aos direitos dos índios.

Assistência médica de emergência

Diante da grave situação de saúde dos Yanomami e da evidente incapacidade da FUNAI para proporcionar a assistência médica requerida, com a rapidez que o sombrio quadro sanitário demanda, urge obter apoio de organizações como a Fundação Oswaldo Cruz, a Cruz Vermelha ou outra que possa enviar, com a máxima brevidade, equipes médicas e remédios para dar atendimento a essa população, enquanto se planeja e se organiza uma ação de saúde permanente de prevenção e cura.

Ainda em termos emergenciais, devem-se adequar as instalações da Casa do Índio em Boa Vista para o atendimento e/ou isolamento dos pacientes. Necessitar-se-ia também de aportes financeiros imediatos para um melhor aparelhamento ambulatorial e aquisição de remédios e alimentos.

Presença da FUNAI em Paapiú

Reclama-se a instalação de um Posto Indígena — PIN, em Paapiú, em substituição ao arremedo hoje existente, para servir de apoio às atividades de assistência às malocas e de proteção aos bens indígenas ali situados.

Ações recomendadas

Parlamentares

Os parlamentares integrantes da comitiva deverão requerer as seguintes informações:

■ da FUNAI — Fundação Nacional do Índio

• A direção da FUNAI tem conhecimento de que:

Faltam recursos financeiros e humanos na Administração Regional de Boa Vista para o cumprimento de suas atribuições assistenciais?

Há postos indígenas desguarnecidos nas áreas de Roraima?

Não há meios de transporte para os funcionários dos postos?

Há falta de alimento para os Índios na Casa do Índio, em Boa Vista?

A alimentação fornecida nesse local não é adaptada aos hábitos dos indígenas e provoca neles distúrbios gastrointestinais?

O posto de Paapiú encontra-se abandonado?

Que providências foram tomadas para corrigir essas falhas?

• A FUNAI confirma as informações colhidas na Administração Regional — ADR/Boa Vista — de que, neste ano, até o mês de junho, só foram repassados cerca de NCz\$ 50 mil para as suas atividades em todo o Estado? Se positivo, por que não foram programados os recursos para aquela Administração Regional dentro do orçamento do Projeto Calha Norte?

• A FUNAI tem o cadastro do patrimônio indígena das comunidades de Roraima?

• Que providências vêm sendo adotadas pela FUNAI para proteger o patrimônio indígena e evitar a depredação do meio ambiente nas Áreas Indígenas de Roraima?

• A direção da FUNAI tem informações de que a campanha de vacinação contra a poliomielite não se estendeu até as malocas dos índios Macuxi, na região do Surumú? Que providências estão sendo tomadas para suprir essa falha?

■ da SADEN — Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional

Se tem conhecimento da realidade do Posto Indígena de Paapiú e quais as medidas que adotou para preservar, dentre os objetivos do Projeto Calha Norte, o de propiciar assistência às populações indígenas na área de fronteira?

■ do Ministério da Aeronáutica

• Quais as informações de que dispõe o Ministério da Aeronáutica a respeito da existência de pistas de pouso de aviões não homologadas no Estado de Roraima?

• Que medidas o Ministério da Aeronáutica tomou ou pode tomar para impedir a operação de aeronaves nessas pistas?

• Quais as sanções cabíveis para os pilotos que desobedecem, sem causa justificável, os planos de vôo que apresentam aos controles de vôo, em

Boa Vista, antes da decolagem? O Ministério tem condições de oferecer uma relação das penalidades aplicadas a pilotos faltosos, neste ano, no Estado de Roraima?

- Por que motivo não há destacamento militar nem qualquer guarnição da pista de pouso de Paapiú, se esta pista foi construída pelo Projeto Calha Norte?

- De que pessoal dispõe a Infraero para disciplinar a operação de carga e de passageiros no aeroporto de Boa Vista? É permitida a entrada na pista de automóveis e caminhonetes com tanques de gás, querosene, óleo diesel ou gasolina?

- do Ministério da Fazenda

- O Ministério da Fazenda tem conhecimento de que 3/4 do ouro extraído na área de Surucucús, no Estado de Roraima, é comercializado, no País ou fora dele, sem o pagamento do imposto devido à Fazenda Nacional?

- Que providências o Ministério da Fazenda adotou para coibir a sonegação de impostos nas áreas de extração do ouro, no Estado de Roraima?

- do DNPM — Departamento Nacional da Produção Mineral

- Quantas autorizações de pesquisa e lavra foram concedidas, e em que datas, a empresas mineradoras na região Yanomami, no Estado de Roraima?

- Quais as empresas detentoras de autorizações para pesquisar ou retirar minério na região?

- Que providências esse Departamento tomou para cancelar essas autorizações, uma vez que o artigo 231 da Constituição Federal proibiu a mineração em terras indígenas sem autorização do Congresso Nacional?

- Com que fundamento legal garimpeiros individuais executam atividades de exploração mineiradora na região Yanomami?

- Que sanções são impostas a empresas mineradoras que, ao arrepio da Constituição, atuem

em área indígena, sem autorização do Congresso Nacional, como é o caso da Goldmazon em Paapiú?

- do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

- Quais as providências que vêm sendo adotadas no sentido de coibir a depredação do meio ambiente no Estado de Roraima, notadamente a ocasionada pelas atividades de mineração e garimpagem?

- do Ministério da Saúde

- As populações indígenas brasileiras são atendidas pelos programas do Ministério da Saúde? Em caso afirmativo, quais as atividades desempenhadas?

- Com relação à área Yanomami, que ações estão previstas pelo Ministério da Saúde?

- da Polícia Federal

- Por que ainda não se elevou a presença da Polícia Federal, no Estado de Roraima, de simples Delegacia para Superintendência, com a criação de delegacias em áreas de maior intensidade delitosa? Quando isso ocorrerá?

- Ministério Público Federal

Recomendamos que se solicite ao Ministério Público Federal a adoção imediata de medidas judiciais cabíveis:

- em defesa da correta demarcação das áreas indígenas Yanomami, Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó, à luz do preceito constitucional, que reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (art. 231);

- em defesa do livre exercício profissional por parte de cientistas e pesquisadores brasileiros e estrangeiros, para trabalhos antropológicos e médicos benéficos aos índios, que não podem ser proi-

bidos de ingressar em áreas indígenas, como presentemente acontece, sem nenhuma motivação, mas por abuso de poder da FUNAI e da SADEN;

■ em defesa da população Yanomami, para fazer cessar, prontamente, toda a atividade garimpeira em sua área, com o fechamento das inúmeras pistas de pouso clandestinas, todas de conhecimento de órgãos específicos do Governo Federal (DAC-FUNAI-IBAMA-EMBRAPA), mantendo-se apenas aquelas destinadas ao serviço de apoio às comunidades indígenas;

■ em defesa das populações Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó, agredidas em várias de suas malocas por turbação e esbulho da posse de suas áreas.

OAB

Recomendamos que o Conselho Federal da OAB estude a possibilidade da propositura, no mais breve prazo, de ação direta de inconstitucionalidade contra a União pela omissão de medidas que evitem o descumprimento do artigo 231 da Constituição Federal, na área indígena de Surucucús/Paapiú.

Ministério da Justiça

Como ainda não se completou a transição de Roraima da condição de Território Federal para a de Estado da União, a Justiça local ainda é assunto afeto ao Ministério da Justiça.

Assim, recomendamos que se solicite ao senhor ministro da Justiça iniciativa no sentido da ampliação e do reaparelhamento da organização judiciária ali existente, a par de providências tendentes a apressar a instalação da Justiça Federal e do Ministério Público Federal em Roraima, dotando-os de estrutura e de meios adequados para o efetivo atendimento aos problemas que se avultam na área de sua competência em razão da questão indí-

gena no novo Estado. Que se solicitem ainda ao senhor ministro da Justiça providências urgentes para a criação de uma Superintendência da Polícia Federal em Roraima, com a instalação de Delegacias da Polícia Federal nas zonas de maior intensidade delituosa no Estado.

Divulgação e mobilização

As entidades que subscrevem este relatório devem juntar esforços para imprimi-lo e divulgar ao máximo as denúncias aqui constantes. Essa divulgação inclui a distribuição do vídeo filmado no local, de modo que se disponha de instrumentos para uma ampla mobilização das forças políticas, dos órgãos da sociedade civil, em torno da exigência de cumprimento da Constituição Federal.

FOLHA DE S. PAULO

Paapiú — campo de extermínio

Severo Gomes

Nunca houve na história do infortúnio dos índios brasileiros um genocídio com as características que cercam o fim do povo lanomami.

É o maior grupo étnico existente, e habita há mais de três mil anos a área montanhosa da nossa fronteira com a Venezuela. É também a cultura mais preservada entre as mais antigas que povoam a face da Terra.

Com o avanço dos garimpeiros em busca do outro, começou a dizimação.

Há um par de anos eram pouquíssimos os garimpeiros. As autoridades foram alertadas para o que já sabiam: a necessidade de sua retirada da área indígena, no estrito cumprimento da lei e da Constituição. Nada foi feito. Ao contrário, elas assistiram impassíveis ao afluxo de dezenas de milhares de garimpeiros, como se esse desastre fizesse parte de um secreto plano do governo. E ainda foram retiradas da área entidades religiosas ou civis, como a Comissão para a Criação do Parque lanomami, que davam assistência médica aos índios, para deixar o garimpo sem peias.

Os discursos do governador de Roraima —velho caçador de escalpos—, do ministro do Exército e de todos os bugreiros que bebem nas mesmas águas é o mesmo: é impossível retirar os milhares de garimpeiros que por lá vagueiam.

Convenhamos que é um problema difícil, mas que surgiu pela ação ou omissão das autoridades, que pelo jeito viam com bons olhos a invasão, tanto que a assistiram sem mover uma palha.

A contrapartida de deixar como está será a solução final do problema dos lanomami: o extermínio. Mais ainda. O uso do mercúrio está transformando os igarapés, há pouco tempo limpos e piscosos, em lagos de águas mortas, de lamas envenenadas.

Estivemos há dias na maloca de Paapiú. Lá o governo alongou e melhorou a pista de pouso. Como não se pode imaginar que faça parte do Projeto Calha Norte, pois está a poucos quilômetros da pista e do destacamento de Surucucus, fica a conclusão de que este melhoramento foi feito para propiciar o avanço proibido do garimpo em terras indígenas.

Paapiú parece um cenário da Guerra do Vietnã. De cinco em cinco minutos um avião pousa ou decola. Os helicópteros rondam sobre o pano de fundo da selva —trezentos gramas de ouro por hora de voo. Dali sai uma riqueza de difícil mensuração, e que segue pelos descaminhos da fronteira, deixando atrás a morte da natureza e dos homens.

O posto da Funai está abandonado. Remédios e seringas descartáveis amontoados em desordem e misturados a latas de cerveja vazias. O livro de registro é folheado pelo vento. O rádio transmissor sumiu, ninguém sabe como. Os índios entregues aos garimpeiros. Enfim, uma amostra desse estercal em que se transformou o nosso país. Doença, desnutrição, mortalidade infantil. A malária, que não existia, agora flagela grande parte da população. A catapora deixa na cara dos que sobrevivem o sinal dos tempos de incúria.

Junto à ponta da pista, de onde arremetem os aviões para a decolagem, a cinquenta metros dela, está a maloca dos lanomami, antes cercada pelo vôo dos pássaros e borboletas. O barulho é infernal. Impossível conversar dentro da maloca.

Depois do pôr do sol os aviões silenciam. Aí —disse um velho índio— temos um barulho muito pior: são as crianças que choram a noite inteira. De fome.

Severo Gomes escreve aos domingos nesta coluna

Primeiras iniciativas

Em reunião realizada no dia 27 de junho de 1989, no Auditório da CNBB, em Brasília, sob a presidência de d. Luciano Mendes de Almeida, representantes do Grupo Parlamentar e de entidades participantes da *Ação pela Cidadania*, após discutirem o relatório sobre a viagem a Roraima, resolveram adotar as iniciativas a seguir indicadas.

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Aproveitar a reunião nacional da SBPC, a instalar-se em Fortaleza no próximo dia 7 de julho, organizando atividades paralelas, com projeção de vídeo, palestras, debates para denunciar a agressão aos índios de Roraima. A revista *Ciência Hoje*, órgão oficial da SBPC, publicará, em seu próximo número, matéria especial sobre a visita da Comissão da *Ação pela Cidadania* a Roraima.

Universidade de São Paulo

A Universidade de São Paulo proporá ao Conselho de Reitores, em sua próxima reunião, a ocorrer em fins de julho, que inclua a questão indígena, com particular atenção para o problema dos Yanomami, nos programas de extensão universitária.

Ação junto ao Governo

Os deputados e senadores participantes da *Ação pela Cidadania* organizarão, sob a coordenação do deputado Octávio Elíseo, visitas aos ministros da Aeronáutica, do Interior e da Justiça, e ao titular da SADEN — Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, com a finalidade de entregar o relatório e discutir as medidas nele propostas para a solução dos problemas apontados. Representantes da OAB, da CNBB, da ABI, da SBPC e de outras entidades acompanharão os parlamentares nessas audiências.

O Grupo Parlamentar se incumbirá, além disso, de formular requerimentos de informações, dirigidos a diferentes setores do Governo, com o objetivo de esclarecer questões levantadas durante a visita a Roraima.

Saúde

Com o assessoramento da CCPY — Comissão pela Criação do Parque Yanomami, que já desenvolveu atividades de assistência médica na área Yanomami, o Grupo Parlamentar, sob a coordenação do deputado Octávio Elíseo, proporá um convênio entre a FUNAI e o setor competente do Ministério da Saúde para possibilitar o envio, com a máxima urgência, de uma equipe de auxílios médicos aos Yanomami.

Ação judicial

A OAB estudará, com presteza, a viabilidade da propositura de uma ação direta de inconstitucionalidade contra a União, pela omissão desta na aplicação do artigo 231 da Constituição Federal.

Divulgação e mobilização

O CIMI, o CEDI e a CCPY assumiram o encargo de editar e publicar o relatório (15 mil exemplares) e editar um vídeo, como instrumentos de mobilização da opinião pública em torno da luta pelo cumprimento dos preceitos legais que protegem os índios. Para esse esforço de mobilização, cada entidade participante, a exemplo do Grupo Parlamentar, indicará um responsável pela coordenação em sua área, escolhendo-se ainda coordenadores para os setores das universidades, do movimento estudantil, dos sindicatos e dos meios intelectuais e artísticos.

As entidades enviarão comunicação aos seus associados, exortando-os a se manifestarem, por carta ou telegrama, às autoridades federais, exigindo a retirada dos garimpeiros das Áreas Indígenas, a revogação da Portaria Interministerial n.º 250/88 e dos decretos homologatórios decorrentes, que demarcou o território dos índios de forma inaceitável, constituindo dezenove áreas descontínuas, quando, pela lei, deveria ser uma única área contínua, e ação imediata de assistência médica aos Yanomami.

Ação do Ministério Público Federal

Presente à reunião, o dr. Cláudio Fontelles, secretário da Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos do Ministério Público Federal, prestou as seguintes informações:

■ O Ministério Público Federal requisitou às autoridades federais (Ministério da Justiça e

Ministério da Aeronáutica) o fechamento das pistas de pouso clandestinas e irregulares comprovadas em Roraima. Caso não seja atendido, o Ministério Público Federal entrará em juízo para fazer valer a proibição de pousos naquelas pistas.

■ O Ministério Público Federal instaurou, no dia 27 de junho último, inquérito preparatório de ação civil pública para questionar a forma de demarcação da Área Indígena Yanomami.

■ Foi revogada a liminar concedida pelo Juízo de Roraima, que determinara a retirada dos índios Macuxi da Maloca Caraparu II: acolhendo parecer do Ministério Público Federal, o Tribunal Regional Federal, sediado em Brasília, deferiu mandado de segurança impetrado pela comunidade indígena atingida, de modo que os seus integrantes podem retornar ao seu habitat natural.

■ A Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos está concluindo estudos, que submeterá ao procurador geral da República, sobre a definição das atribuições da Polícia Federal quanto aos fatos que envolvam populações indígenas.

Subscrevem este relatório os membros da Comitiva da *Ação pela Cidadania* que visitaram Roraima

Senador Severo Gomes, PMDB-SP

Deputado Plínio de Arruda Sampaio, PT-SP

D. Vicente Zico, bispo auxiliar de Belém, representante da CNBB — Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Dr. Edson de Oliveira, presidente da Seccional da OAB do Estado do Amazonas, representante do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Prof^a Manuela Carneiro da Cunha, representante da SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Prof^a Alcida Ramos, representante da ABA — Associação Brasileira de Antropologia

Sr^a Cláudia Andujar, representante da CCPY — Comissão pela Criação do Parque Yanomami

Srs. Antonio Brand e Paulo Machado Guimarães, representantes do CIMI — Conselho Indigenista Missionário

Sr. Carlos Alberto Ricardo, representante do CEDI — Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Sr. Antonio Carlos Alves de Oliveira, assessor do deputado Fábio Feldmann, PSDB-SP

Sr. D'Alembert Jaccoud, coordenador do Secretariado da Ação pela Cidadania

Acompanharam os trabalhos da comitiva

Drs. Cláudio Fontelles, Carlos Eduardo Vasconcelos e Wagner Gonçalves,
da Procuradoria-Geral da República

Dr. Roberto de Mello Ramos, secretário executivo do CDDPH — Conselho
de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, representante do Ministro da Justiça

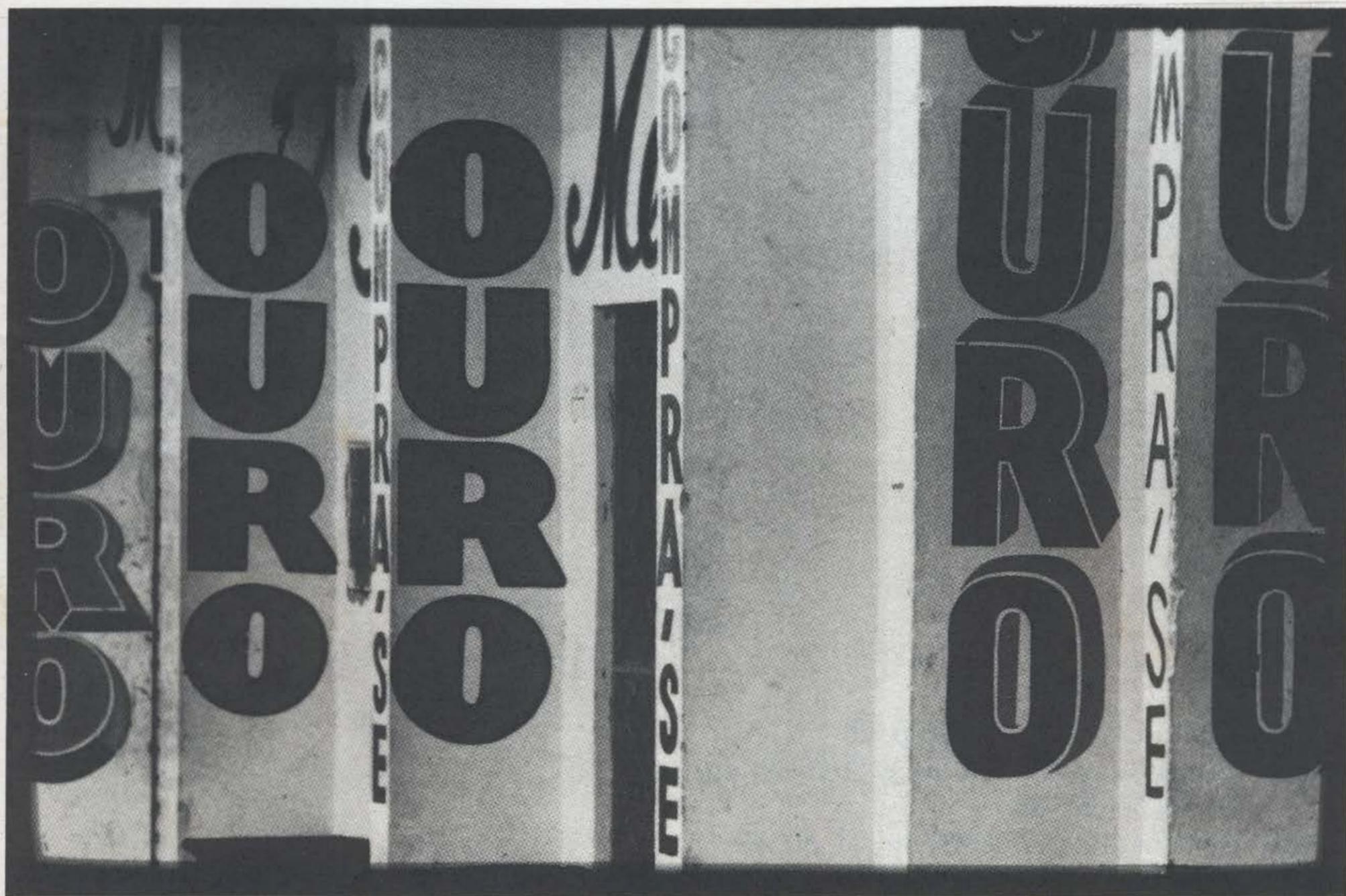
Dr. Nascimento Paulino, delegado da Polícia Federal

D. Aldo Mongiano, bispo de Roraima

Sr. Roberto Muylaert, diretor da TV Cultura de São Paulo, com uma equipe
dessa TV composta por três pessoas, o repórter Rui Lima, o cinegrafista
José Martins e o operador de VT Alcides Almeida

Jornalista Eliana Lucena e o fotógrafo Renato dos Anjos, de *O Estado de S. Paulo*
Cinegrafista Murilo Santos, do CEDI

Sr. Carlo Zacquini, representante da CCPY em Roraima



Rua do Ouro em Boa Vista

CA

49

Fotos

Carlo Zacchini/CCPY (10/06/89) p. 28

Carlos Alberto Ricardo/CEDI (10 e 11/06/89) pp.
25, 35, 36, 37, 38

Claudia Andujar (10 e 12/06/89) pp. 23, 30, 49

Murilo Santos/CEDI (10/06/89) p. 24

Renato dos Anjos/Ag. Estado (10/06/89) pp. 12,
26, 27, 29

**DA MORTE
OATIVA O
RORRIMIA**

AÇÃO PELA CIDADANIA